

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. COLARES MOREIRA, 477				2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENÇA II	
3 - CEP 65075-441		4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 217-2216	8 - TELEFONE 217-2217	9 - TELEFONE 2172-2102	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 2353-0424	13 - FAX 2172-2219	14 - FAX 217-2221		
15 - E-MAIL firmino.sousa@cemar-ma.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JATOBÁ					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. COLARES MOREIRA, 477				3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENÇA II	
4 - CEP 65075-441		5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 217-2119	9 - TELEFONE 217-2120	10 - TELEFONE 217-2102	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 098	13 - FAX 235-3024	14 - FAX 235-3024	15 - FAX 235-3024		
16 - E-MAIL pedro.jatobá@cemar-ma.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2003	31/12/2003	3	01/07/2003	30/09/2003	2	01/04/2003	30/06/2003
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIA SALETE GARCIA PINHEIRO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 299.484.367-68		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2003	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2003	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2002
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	514.364.398	514.364.398	514.364.398
2 - Preferenciais	9.359.924	9.359.924	9.359.924
3 - Total	523.724.322	523.724.322	523.724.322
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - Serviços de Eletricidade
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 24/10/2003	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
1	Ativo Total	840.971	850.822
1.01	Ativo Circulante	251.156	263.530
1.01.01	Disponibilidades	73.021	31.074
1.01.01.01	Caixa	794	333
1.01.01.02	Contas Bancárias a Vista	3.038	2.623
1.01.01.03	Ordens de Pagamento Emitidas	0	40
1.01.01.04	Fundos de Caixa	156	336
1.01.01.05	Aplicações em Aberto	69.033	27.742
1.01.02	Créditos	149.547	162.749
1.01.02.01	Consumidores Revendedores	193.051	213.514
1.01.02.02	Empregados	1.981	2.065
1.01.02.03	Serviço Pedido	4.193	3.561
1.01.02.04	Alienação de Bens e Direitos	58	61
1.01.02.06	Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	(49.736)	(56.452)
1.01.03	Estoques	6.624	6.355
1.01.03.01	Almoxarifado	6.147	6.129
1.01.03.02	Compras em Curso	23	11
1.01.03.03	Adiantamento a Fornecedores Materias	454	215
1.01.04	Outros	21.964	63.352
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	5.749	5.582
1.01.04.02	Despesas Pagas Antecipadamente	5.330	10.016
1.01.04.03	Baixa Renda	5.889	41.493
1.01.04.04	Outros	4.996	6.261
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	40.754	36.676
1.02.01	Créditos Diversos	32.211	28.789
1.02.01.01	Consumidores e Revendedores	32.211	28.789
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	8.543	7.887
1.02.03.01	Impostos a Recuperar	6.816	6.156
1.02.03.02	Outros	1.727	1.731
1.03	Ativo Permanente	549.061	550.616
1.03.01	Investimentos	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	549.061	550.616
1.03.02.01	Produção	902	916
1.03.02.02	Distribuição e Comercialização	622.299	624.546

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2003	4 -30/06/2003
1.03.02.03	Adminstação	8.553	7.843
1.03.02.04	Obrig. Vinculadas a Concessão Serviços	(82.693)	(82.689)
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
2	Passivo Total	840.971	850.822
2.01	Passivo Circulante	515.024	492.922
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	194.864	175.340
2.01.02	Debêntures	26.066	15.958
2.01.03	Fornecedores	155.504	150.427
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	19.491	26.227
2.01.04.01	Encargos Sociais	7.863	5.933
2.01.04.02	ICMS	6.828	14.105
2.01.04.03	Parcelamento de Impostos e Enc. Sociais	4.800	6.189
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	10.324	14.036
2.01.06.01	Folha de Pagamento	10.324	9.272
2.01.06.02	Contingências Judiciais	0	4.764
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	73.960	71.920
2.01.08	Outros	34.815	39.014
2.01.08.01	Encargos do Consumidor a Recolher	18.877	22.993
2.01.08.02	Cauções em Garantia	1.217	859
2.01.08.04	Taxa de Iluminação Pública	5.567	7.764
2.01.08.05	Programa de Demissão Voluntária	0	301
2.01.08.06	Dívida Atuarial	1.900	1.800
2.01.08.07	Outros	7.254	5.297
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	474.520	496.098
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	215.225	240.092
2.02.02	Debêntures	150.000	150.000
2.02.03	Provisões	47.140	51.081
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	62.155	54.925
2.02.05.02	Parcelamento de Impostos e Enc.Sociais	7.330	1.371
2.02.05.03	Dívida e Compromisso Atuarial	29.290	28.139
2.02.05.04	Ressarcimento aos Geradores	24.305	24.150
2.02.05.05	Outros	1.230	1.265
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	(148.573)	(138.198)
2.05.01	Capital Social Realizado	512.049	512.049
2.05.02	Reservas de Capital	7.304	7.304
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2003	4 -30/06/2003
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(667.926)	(657.551)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	129.993	371.719	118.005	328.833
3.02	Deduções da Receita Bruta	(27.470)	(96.083)	(27.825)	(74.661)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	102.523	275.636	90.180	254.172
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(77.210)	(219.650)	(67.360)	(182.978)
3.05	Resultado Bruto	25.313	55.986	22.820	71.194
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(35.264)	(109.024)	(75.319)	(157.363)
3.06.01	Com Vendas	(6.369)	(20.441)	(8.684)	(28.981)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(11.209)	(21.330)	(8.604)	(22.426)
3.06.03	Financeiras	(29.468)	(70.944)	(63.027)	(116.188)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	13.382	33.980	5.188	15.744
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(42.850)	(104.924)	(68.215)	(131.932)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	10.904	11.102	12.140	29.118
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	878	(7.411)	(7.144)	(18.886)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(9.951)	(53.038)	(52.499)	(86.169)
3.08	Resultado Não Operacional	(424)	(2.007)	(576)	(1.583)
3.08.01	Receitas	374	374	479	481
3.08.02	Despesas	(798)	(2.381)	(1.055)	(2.064)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(10.375)	(55.045)	(53.075)	(87.752)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(10.375)	(55.045)	(53.075)	(87.752)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	523.724.322	523.724.322	523.724.322	523.724.322
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00002)	(0,00011)	(0,00010)	(0,00017)

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA Energética do Maranhão – CEMAR é uma empresa de economia privada de capital aberto, que tem como atividades principais a distribuição e comercialização de energia elétrica, além da construção e operação de sistemas de geração, em pequena escala. Sua área de concessão é o Estado do Maranhão, atendendo a 1.096.388 consumidores e cobrindo uma área superior a 333 mil quilômetros quadrados.

A energia, comprada substancialmente da ELETRONORTE, com a qual possui contrato para compra de energia até o ano de 2005, é comercializada com consumidores residenciais, industriais, comerciais e rurais, além dos órgãos dos poderes públicos, ligados diretamente ao sistema de distribuição da COMPANHIA. Adicionalmente a COMPANHIA participou no leilão de energia realizado pelas geradoras estatais, ocorrido em 19 de setembro de 2002, tendo obtido resultados satisfatórios e garantia de poder atender o mercado de 2003 a 2006 mediante compra junto a ELETRONORTE e CHESF do montante de Mwh 946.968 para o referido período a ser desembolsado de acordo com o faturamento.

A COMPANHIA apresentou em 30 de setembro de 2003, prejuízo de R\$ 55.045 mil, passivo a descoberto de R\$ 148.573 mil e capital circulante negativo no montante de R\$ 263.868 mil. A situação de passivo a descoberto demonstra o importante predomínio de capital de terceiros, devido a necessidade de financiamento da operação da COMPANHIA, que não conta com o aporte de recursos de seus acionistas, postergações de pagamentos obtidos junto a fornecedores e instituições financeiras, fruto de negociações realizadas pela administração juntamente com as partes envolvidas. A fim de compatibilizar os recursos para capital de giro e seu programa de investimentos, a administração vem trabalhando em necessárias renegociações de empréstimos e contas a pagar com parcelas de curto prazo. Outras ações em curso para reverter a atual situação da COMPANHIA incluem as gestões de cobrança de contas em atraso, o programa de contenção de perdas e de religações e a busca de uma solução para a transferência do controle acionário, inclusive com aporte de capital (Nota 2(c)), cujo sucesso é relevante para a equalização financeira da COMPANHIA. A administração atual vem avaliando todas as alternativas disponíveis, juntamente com as autoridades competentes e demais envolvidos, no intuito de lidar com tais questões e suas prováveis conseqüências para a CEMAR, visando a recuperação de seu equilíbrio econômico-financeiro no melhor interesse da COMPANHIA e de seus consumidores, a quem continuará dirigindo esforços no sentido de prestar serviços de distribuição de energia elétrica de maneira adequada, segura e confiável.

2 – CONCORDATA PREVENTIVA E INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -ANEEL

(a) Concordata Preventiva

A administração da COMPANHIA, em 21 de agosto de 2002, por ordem expressa da acionista majoritária Brisk Participações Ltda, entrou com pedido de concordata preventiva perante a 5ª. Vara da Justiça Estadual Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 09 de setembro de 2002, durante o período do processo de intervenção na COMPANHIA (Nota 2 (b) a seguir), foi obtida Sentença de Extinção da concordata preventiva em função de opção, pelo interventor, pela desistência do processo e pela percepção do juízo sobre a ausência de documentos indispensáveis à avaliação do mérito que motivaram a inevitável extinção. Este resultado evitou a aceleração dos vencimentos dos passivos, inclusive das debêntures, falência e conseqüentemente caducidade da concessão, e contribuiu para a continuidade das operações da COMPANHIA.

(b) Intervenção Administrativa da ANEEL

A ANEEL determinou intervenção cautelar administrativa na CEMAR por um prazo de 180 dias, através da Resolução 439/02, de 21 de agosto de 2002, tendo sido prorrogado por dois períodos de 180 dias, sendo o último em 16 de agosto de 2003, através da Resolução 408/2003, mantendo os termos da intervenção determinada em 21 de agosto de 2002. A referida prorrogação da intervenção foi comunicada ao mercado, através de Fato Relevante, publicado em 16 de Agosto de 2003.

Em resumo, dentre as razões consideradas por aquela Agência, para a presente Intervenção e constantes das referidas resoluções, merecem destaque:

poder-dever da ANEEL em adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade e a qualidade da prestação do serviço público de energia elétrica;

a situação financeira da concessionária observada como crítica em relatórios de fiscalização, as dificuldades de novas captações e de reestruturação da dívida que poderiam comprometer, em curto espaço de tempo, a operação, manutenção, expansão e ampliação do sistema elétrico e a conseqüente prestação do serviço adequado aos consumidores;

o não cumprimento de prazo concedido pela ANEEL, para a COMPANHIA apresentar o plano de equacionamento de sua crítica situação financeira;

o parecer dos auditores independentes, relativo às Demonstrações Financeiras da CEMAR encerradas em 31 de dezembro de 2001, com parágrafo de ênfase indicando que os constantes prejuízos, excesso de passivos sobre ativos circulantes e as incertezas quanto à obtenção de recursos financeiros “suscitam dúvidas sobre a continuidade operacional da COMPANHIA”;

a publicação de Fato Relevante pela administração da COMPANHIA informando anúncio efetuado pela controladora de que não mais faria investimentos na CEMAR e a posterior comunicação feita à ANEEL, pelo acionista controlador, de sua decisão de retirar-se da sociedade, com a apresentação de requerimento solicitando a transferência do controle societário indireto detido pela PPL Global & LLC, na CEMAR;

evidências de deterioração da capacidade de pagamento da concessionária, inclusive com sua inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Entidades Federais – CADIN. A falta de recursos, bem como as dificuldades de novas captações e de reestruturação da dívida existente na concessionária, afetaram a operação, manutenção, expansão e ampliação do sistema elétrico;

existência de credores executando as garantias dos contratos de financiamentos contraídos pela CEMAR e ações na justiça visando a suspensão do direito de voto do controlador direto da COMPANHIA, a BRISK Participações Ltda., e intimando seus administradores a não praticar, sob pena de desobediência, quaisquer atos tendentes ao requerimento da falência da COMPANHIA; e

discussão sobre ajustes contábeis (Nota 19) para o atendimento aos princípios e práticas contábeis previstos em Regulamento específico do setor elétrico.

Para o exercício da citada Intervenção Administrativa foi designado como interventor o Sr. Sinval Zaidan Gama, competindo-lhe, dentre outras as seguintes tarefas:

editar atos de gestão e administração da concessionária, necessários aos objetivos da intervenção;

identificar e relatar à ANEEL quaisquer irregularidades;

zelar pelo cumprimento das condições do Contrato de Concessão, em particular quanto à preservação e quantificação dos bens reversíveis;

implementar as práticas contábeis conforme determina o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica;

apresentar à ANEEL plano de reestruturação econômico-financeira que vise assegurar a capacidade operacional da concessionária;

apresentar os relatórios de auditoria contábil-financeira, nas datas-base de assunção e de encerramento da intervenção; e

disponibilizar os dados e as informações necessárias à análise jurídica, contábil, financeira, operacional e técnica da concessionária, além de outros que viabilizem a formulação e apresentação, ao acionista controlador, de propostas de investidores interessados na aquisição das ações de controle da CEMAR.

Consoante a referida Resolução, no período de intervenção foram afastados os antigos administradores e nomeados quatro diretores.

(c) Processo de transferência de controle acionário

Com a decisão do acionista controlador em retirar-se da sociedade, a Administração vem buscando alternativa de transferir o controle acionário que no primeiro momento foi interrompido em virtude da decisão liminar da 5a. Vara da Justiça Federal do Maranhão, em 19 de dezembro de 2002, a

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

favor do Sindicato dos Urbanitários do Estado do Maranhão e a do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão.

Em decorrência de decisões judiciais posteriores revogando essas ações, o processo de transferência de controle acionário foi retomado com a publicação de fato relevante que anunciou a permissão de acesso ao público à sala de dados até o dia 30 de junho de 2003. Nesse processo, a ANEEL indicou apenas a pré-qualificação da empresa SVM Participações e Empreendimentos Ltda., tendo posteriormente recusado a proposta dessa empresa, por não atendimento às exigências previamente divulgadas.

Neste contexto, dando continuidade ao processo de transferência de seu controle acionário, a COMPANHIA publicou fatos relevantes nos dias 09 e 10 de setembro de 2003, anunciando a retomada e o cronograma do processo de alienação de controle acionário, com o acesso à sala de dados permitidos ao público até 17 de outubro 2003, data que marcou o fim do prazo para a entrega dos documentos de pré-qualificação pelos interessados.

3 - CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de n.º 060, celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador foi firmado em 11 de agosto de 2000, com seu termo final em 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por, no máximo, igual período.

Estão previstas hipóteses de extinção do contrato de concessão, quais sejam: término do prazo da concessão, encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial e anulação e falência ou extinção da Concessionária, bem como previsão de indenização e intervenção em situações descritas nos contratos.

4 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, inclusive as notas explicativas, e são elaboradas de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, descritas abaixo, as quais incluem a Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica estabelecidos pela ANEEL

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Efeitos Inflacionários

Em conformidade com as disposições da Lei 9249/1995, estão refletidos somente os efeitos das variações monetárias de ativos e passivos indexados em função das disposições contratuais. As parcelas componentes do ativo permanente, patrimônio líquido e obrigações vinculadas à concessão estão atualizadas até 31 de dezembro de 1995, pela sistemática oficial de correção monetária até então vigente.

b) Ativo circulante e realizável em longo prazo

Disponibilidades - Incluem aplicações financeiras, as quais são registradas ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço e não excedem o valor de mercado.

Consumidores, concessionários e permissionários - Esses saldos incluem os valores faturados a consumidores finais e concessionários revendedores, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada, até a data do balanço e recomposição tarifária extraordinária.

A provisão para devedores duvidosos é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (Nota 5(b)).

Almoxarifado - Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado.

Outros créditos - Incluem os valores decorrentes dos novos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial baixa renda, estabelecidos pela Lei 10.438/2002 (Nota 5(d)).

Os ativos circulantes e realizáveis de longo prazo quando indexados estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo, que não excede o valor de realização.

c) Permanente

O imobilizado e os investimentos estão registrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, cujas taxas variam entre 2,5% a.a. e 20% a.a., de acordo com a categoria do bem, conforme Resolução n.º 44/1999, da ANEEL (Nota 8(a)). O valor apurado é debitado parte ao resultado e parte ao custo das obras em andamento, em função da utilização dos bens.

A partir de 01 de janeiro de 2002, conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão, está sendo apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se a valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica e à participação da União que são recursos recebidos do Governo Federal e aplicados em obras de Geração e Transmissão de energia elétrica.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em virtude do disposto na Instrução Geral n.º 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados nesse subgrupo como custo.

d) Empréstimos, financiamentos, debêntures e dívida com pessoas ligadas

São atualizados pela variação monetária e cambial, de acordo com cada contrato, incorridos até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos apropriados com despesas financeiras.

e) Provisões para contingências

São constituídas com base na avaliação de risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da COMPANHIA.

f) Demais passivos circulante e exigível em longo prazo

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações incorridos até a data do balanço.

g) Resultado

É apurado segundo o regime de competência dos exercícios.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CONSUMIDORES E REVENDADORES

Os créditos a receber, de curto e longo prazo, decorrentes da venda de energia e prestação de serviços de transmissão, apresentam o seguinte perfil:

a) Composição por vencimento

CIRCULANTE	Saldos em 30.09.2003 (R\$ Mil)						R\$Mil Saldo em 30.06.03
	Vencidos				Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa	Saldo	
	Saldos Vincendos	até 90 Dias	mais de 90 dias	Total			
<u>Consumidores:</u>							
Residencial	13.076	10.609	13.204	36.889	13.204	23.685	20.543
Industrial	3.482	2.076	2.683	8.241	2.066	6.175	4.700
Comercial	8.484	3.615	5.213	17.312	4.665	12.647	10.806
Rural	611	776	913	2.300	585	1.715	1.459
Poder público	5.697	2.566	5.730	13.993	4.165	9.828	8.713
Iluminação pública	2.223	1.069	3.517	6.809	2.127	4.682	3.722
Serviço público	3.144	544	2.779	6.467	2.068	4.399	4.964
Renda não faturada	19.057	0	0	19.057		19.057	16.300
RTE (Nota 5(d))	20.611	0	0	20.611		20.611	20.655
Consum. Ajuizados	0	464	8.627	9.091	9.091	0	0
PERCEE (Nota 5(d))	2.892	0	0	2.892		2.892	2.885
Enc. Capacidade Emergencial	2.066	0	0	2.066		2.066	1.732
Parcelamento	12.598	2.075	6.695	21.368	4.920	16.448	19.625
Outras	459	1.465	8.356	10.280	6.845	3.435	3.189
Subtotal – Consumidores	94.400	25.259	57.717	177.376	49.736	127.640	119.293
Concessionárias e Permissionárias	1			1		1	1
Energia no curto prazo – MAE		15.674		15.674		15.674	39.334
Total do circulante	94.401	40.933	57.717	193.051	49.736	143.315	158.628
<u>Longo prazo</u>							
<u>Consumidores:</u>							
. Parcelamento	7.344			7.344		7.344	4.120
. RTE (Nota 5(d))	24.867			24.867		24.867	24.669
Total longo prazo	32.211			32.211		32.211	28.789
Total geral	126.612	40.933	57.717	225.262	49.736	175.526	187.417

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os principais critérios a seguir descritos. De acordo com a Instrução Geral 6.32 do Manual de Contabilidade do serviço Público de Energia Elétrica.

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias;
- consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais 360 dias

Nesse trimestre, foi revertido da provisão o montante de cerca de R\$ 6 milhões, referente à negociações de débitos da Prefeitura de São Luis com a Companhia, tendo como contrapartida outras receitas operacionais.

c) Mercado Atacadista de Energia – MAE

O Mercado Atacadista de Energia – MAE, criado pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998 e regulamentado pelo Decreto 2.655, de 02 de julho de 1998, é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (energias no curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos, e são registrados pelo regime de competência de acordo as informações divulgadas pelo Mercado Atacadista de Energia – MAE. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pelo MAE, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando as informações disponíveis no mercado.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, para o período de setembro de 2000 a Dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$ 63.775 mil. Deste total, o valor de R\$ 8.516 mil, está sendo contestado judicialmente por AES SUL e CEMIG e do saldo restante de R\$ 55.259 mil, R\$ 48.411 mil já foram recebidos, conforme cronograma divulgado pelo MAE, e o saldo de R\$ 6.848 mil representa inadimplência. Estes dados, porém, poderão estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor.

Em 2003, de acordo com os dados de provisionamento divulgados pelo MAE, coube a CEMAR uma receita de R\$ 1.117 mil. De acordo com os dados divulgados pelo MAE em 2003, referentes a ajustes de provisionamento efetuados em períodos anteriores, a receita total nesse exercício líquida desses ajustes monta a R\$ 169 mil e o saldo de contas a receber em 30 de setembro de 2003 relativo as operações do exercício monta R\$ 310 mil.

d) Acordo Geral do Setor Elétrico - RTE

Em 26 de agosto de 2002, a COMPANHIA aderiu ao Acordo Geral do Setor Elétrico, o que lhe permitiu melhorar o fluxo de caixa com a previsão de ingresso de recursos oriundos do bônus do racionamento, das próprias liquidações do Mercado Atacadista de Energia – MAE.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O montante demonstrado como Recomposição Tarifária Extraordinária refere-se ao Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE, do período de 1 de junho a 31 de dezembro de 2001 (Região Norte), relativo aos valores homologados pelas Resoluções ANEEL 480 e 483/2002, no valor de R\$ 29.250 mil e R\$ 29.400 mil, respectivamente referentes às perdas de margem da concessionária e a energia livre a ser arrecadada dos consumidores e repassada aos geradores de energia, acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária pela taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, conforme preceitua a Resolução ANEEL 369/2002. O prazo máximo de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária fixada para a CEMAR pela Resolução 484/2002 é de 47 meses, a partir de dezembro de 2001.

O resumo dos principais efeitos do Acordo Geral do Setor Elétrico, está a seguir demonstrado:

	R\$ mil
Ativo – Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE	
Perda de margem mais tributos	34.400
Energia livre mais tributos	30.514
	<u>64.914</u>
Atualização	18.297
Amortização da perda de margem	(37.734)
Saldo da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE (circulante e longo prazo) - 30.09.03	<u>45.477</u>
Passivo	
PIS e COFINS – circulante	(379)
Parcela A – circulante	(1.769)
Ressarcimento aos geradores – Curto e longo prazo	(29.400)
Amortização do ressarcimento (pagamento aos geradores)	6.222
ICMS, PIS e COFINS – Longo prazo	(908)
Atualização	(11.507)
Saldo do passivo (circulante e longo prazo) – 30.09.03	<u>(37.741)</u>
 EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO - 30.09.03	 <u>7.736</u>

Os valores apresentados no passivo estão alocados nas contas de “encargos sociais” e “outros”, no passivo circulante, e “ressarcimento aos geradores” e “outros”, no passivo exigível a longo prazo.

6. BAIXA RENDA

Em 1.º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução n.º 320 que acrescentou novos procedimentos para homologação da subvenção econômica a fundo perdido aos consumidores integrantes da Subclasse residencial baixa Renda, instituída pela Resolução 116, de 19 de março de 2003, determinando a liquidação dos valores já liberados a título de financiamento com a utilização dos recursos da subvenção, cancelando os correspondentes contratos de financiamento. Em 30 de junho de 2003, a COMPANHIA possuía ativo relacionado à Baixa Renda no montante de R\$

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32.558 mil, líquidos de impostos, e passivo de financiamento com ELETROBRÁS no montante de R\$ 11.848 mil, cujo valor líquido foi liberado pela Eletrobrás em julho de 2003.

Em 30 de setembro de 2003, o saldo representa os valores a receber relativo aos meses de agosto e setembro de 2003, cujos recursos serão liberados pela Eletrobrás em outubro e novembro, respectivamente

7. DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se principalmente aos valores das quotas anuais da CCC – Conta de Consumo Combustíveis, relativos aos dispêndios, com combustíveis para geração de energia elétrica referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2003. A Resolução ANEEL nº 30, de 30 de janeiro de 2003, determinou como quota da COMPANHIA o montante de R\$ 16.308 mil, cujo saldo remanescente em 30 de Setembro de 2003 monta em R\$ 4.077 mil (30.06.03 – R\$ 8.134 mil), que somadas às demais despesas antecipadas (seguros, encargos com emissão de debêntures e CDE), totaliza R\$ 5.330 mil (30.06.03 – R\$ 10.016 mil).

8. ATIVO IMOBILIZADO

a) Composição

	Taxa Anual Média de Depreciação	R\$ mil	
		30.09.03	30.06.03
Produção			
Imobilizado em Serviço		2.374	2.375
Depreciação Acumulada	4,92%	(1.896)	(1.883)
Imobilizado em Curso		424	424
		<u>902</u>	<u>916</u>
Distribuição – Linhas e Redes			
Imobilizado em Serviço		949.572	946.841
Depreciação Acumulada	4,46%	(379.727)	(370.009)
Imobilizado em Curso		47.167	42.334
		<u>617.012</u>	<u>619.166</u>
Comercialização			
Imobilizado em Serviço		7.407	7.406
Depreciação Acumulada	4,11%	(2.138)	(2.045)
Imobilizado em Curso		18	20
		<u>5.287</u>	<u>5.381</u>
Administração Central			
Imobilizado em Serviço		11.018	10.815
Depreciação Acumulada	7,93 %	(4.928)	(4.701)
Imobilizado em Curso		2.463	1.729
		<u>8.553</u>	<u>7.843</u>
Obrigações Vinculadas a Concessão			
Contribuições do Consumidor		(6.363)	(6.359)
Doações e Subvenções e Outras		(1.497)	(1.497)
Participação da União		(74.833)	(74.833)
		<u>(82.693)</u>	<u>(82.689)</u>
Saldo em 30 de setembro 2003		<u>549.061</u>	<u>550.616</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Imobilizado em curso

O saldo das imobilizações em curso em 30 de setembro de 2003, está representado por obras em andamento e materiais em depósito, nos montantes de R\$ 23.376 mil e R\$ 26.696 mil, respectivamente, que incluem juros capitalizados de R\$ 12.850 mil.

Dentre as obras em andamento, cerca de R\$ 3.386 mil referem-se a obras paralisadas, cuja continuidade está sendo avaliada pela administração no contexto do programa de investimentos.

Os materiais em depósito referem-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para a utilização nas obras em andamento ou para a manutenção da rede atual.

c) Obrigações Vinculadas à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n.º 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução ANEEL n.º 20/99, de 03/02/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação de bens que deixam de ser útil à concessão, quando destinados à alienação. Em 30 de setembro de 2003 não há bens considerados como não úteis ou bens que requeiram provisão para perdas.

As contribuições do consumidor referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

A participação da União refere-se a verbas federais recebidas para execução de empreendimento elétrico vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

9. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	30.09.03	30.06.03
Suprimento de Energia Elétrica e encargos de conexão		
• ELETRONORTE	126.575	119.092
• CEPISA	289	260
• CHESF	922	865
Uso do Sistema de Transmissão	4.995	3.510
Materiais e Serviços	22.723	26.700
	<u>155.504</u>	<u>150.427</u>

Do saldo com a ELETRONORTE, o montante de R\$ 108.648 mil, refere-se basicamente a diferenças acumuladas relativas às faturas de julho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

com o racionamento, energia adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e às diferenças de faturas de abril a julho de 2002, acrescidas dos respectivos encargos, as quais vem sendo objeto de negociação de prazo de pagamento (Nota 11(e)).

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e o Operador Nacional do Sistema – O N S, órgão criado para conduzir o planejamento e operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, em função da interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	R\$ mil			
	30.09.03		30.06.03	
	CIRCULANTE	LONGO PRAZO	CIRCULANTE	LONGO PRAZO
ISS	387	322	209	365
Encargos Sociais e outros	1.175	0	1.098	
ICMS Imp. Circ. de Mercadorias e Serviços	6.830	0	14.105	
PIS e COFINS	6.299	908	4.627	900
REFIS/PAES (a)	4.800	7.330	6.188	1.371
	<u>19.491</u>	<u>8.552</u>	<u>26.227</u>	<u>2.636</u>

(a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS / Parcelamento Especial REFIS II - PAES

Em 29 de novembro de 2000, a COMPANHIA ingressou no programa de recuperação fiscal – REFIS. Esse programa visa a regularização de créditos da União, de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, relativos a fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social para a liquidação dos valores correspondentes às multas e juros incluídos no programa, bem como atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da COMPANHIA, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei n.10.684/03 (Parcelamento Especial REFIS II), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, dos débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), vencidas até 28/02/2003, inscritos ou não em dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Neste sentido a COMPANHIA, em 31.07.2003 ingressou nesse programa com o parcelamento em 120 meses incluindo débitos fiscais em virtude da desistência de processos judiciais e administrativos como segue:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>R\$ mil</u>
Saldo em 30.06.2003	7.560
IRPJ sobre Lucro Inflacionário	110
Débitos com INSS	<u>5.443</u>
	13.113
(-) Pagamentos no trimestre	1.200
(+) Atualizações no trimestre	<u>217</u>
Saldo em 30.09.2003	<u>12.130</u>
Circulante	<u>4.800</u>
Exigível a longo prazo	<u>7.330</u>

Com o ingresso no PAES, a COMPANHIA assumiu determinadas obrigações, conforme legislação correspondente, dentre as quais destacam-se: a autorização de acesso irrestrito, pela SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira; o acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico, em meio magnético de dados, inclusive os indiciários de receitas; o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 01 de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento. A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição

	R\$ mil					
	30.09.03			30.06.03		
	ENCARGOS	PRINCIPAL		ENCARGOS	PRINCIPAL	
CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	
MOEDA ESTRANGEIRA						
Tesouro Nacional	593	773	24.699	303	766	24.264
Instituições financeiras	3.359	16.453		2.767	15.161	943
	<u>3.952</u>	<u>17.226</u>	<u>24.699</u>	<u>3.070</u>	<u>15.927</u>	<u>25.207</u>
MOEDA NACIONAL						
ELETOBRÁS	5.390	59.351	179.895	6.286	44.518	203.432
ELETRONORTE	20.339	47.684		17.517	46.563	-
Instituições Financeiras	4.662	36.260	10.631	3.136	38.323	11.453
	<u>30.391</u>	<u>143.295</u>	<u>190.526</u>	<u>26.939</u>	<u>129.404</u>	<u>214.885</u>
Total de empréstimos e Financiamentos	34.343	160.521	215.225	30.009	145.331	240.092
Acionistas – moeda estrangeira		73.960			71.920	
Debêntures (Nota 12)		26.066	150.000		15.958	150.000
Dívida atuarial - FASCEMAR (Nota 15(b))	705	1.195	21.094	605	1.195	20.337
Total da dívida	<u>35.048</u>	<u>261.742</u>	<u>386.318</u>	<u>30.614</u>	<u>234.404</u>	<u>410.429</u>

b) Sumário das principais operações

- (I) Os contratos com a ELETROBRAS referem-se basicamente a recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações e para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação da receita da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias.
- (II) A CEMAR transferiu para a ELETRONORTE, através de contrato de “Transferência de bens e direitos e instalação por dação em pagamento parcial e repactuação da forma de quitação de débitos remanescentes”, os ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV, composto pela linha de transmissão Tap Caxias/Coelho Neto e o pátio de 230 KV da subestação Coelho Neto II. A obrigação decorre da diferença entre o valor dos bens transferidos e o saldo devedor da CEMAR com a ELETRONORTE. A CEMAR ofereceu à ELETRONORTE, como garantia da fiel execução deste Termo, vinculação de até 25% de suas receitas próprias.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(III) As operações com instituições financeiras são compostas por:

- empréstimos para capital de giro, garantidos por nota promissória e em alguns casos por recebíveis. O saldo em moeda estrangeira refere-se à empréstimo mantido junto ao Unibanco, relativo à dívida contratada em dólares norte-americanos, com “swap” de taxa baseado na variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI; e
- Financiamento com o BNDES, conforme estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico, visando a reposição financeira da perda de receita decorrente do racionamento de energia elétrica. O montante do financiamento recebido foi de R\$ 21.444 mil.

(IV) O saldo com o Tesouro Nacional refere-se a financiamentos de contratos de médio e longo prazos e juros devidos a bancos comerciais e outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções n° 1.541/88 e n° 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional – CMN, objeto de permuta por bônus emitidos pela União. Estão garantidos por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.

(V) O saldo com a PPL, no montante de R\$ 73.960 mil, é composto por valores referentes a financiamentos anteriormente mantidos pela CEMAR junto aos bancos Dresdner Bank e Bank Boston, que foram liquidados pela PPL GLOBAL & LLC., em função da PPL ter sido avalista das operações realizadas.

c) Escalonamento dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos e financiamentos de longo prazo, no montante, de R\$ 236.318 mil mais os valores das debêntures, totalizando R\$ 386.318 mil, têm seus vencimentos assim programados:

Vencimento	R\$ mil
2004	28.254
2005	73.126
2006	181.139
2007	27.205
Após 2007	76.594
	<u>386.318</u>

d) Composição por índice e moeda

Em moeda estrangeira

Moeda	Em US\$ mil	Variação 2003	Taxa de juros
Dólar norte-americano	8.916	-17,26%	Entre LIBOR + 0,81% a.a. e 8% a.a. fixa.
Dólar norte-americano	25.299	-17,26%	LIBOR + 1% a.a.
Dólar norte-americano	6.777	-17,26%	11,5% a.a.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(i) Em moeda Nacional

<u>Indexador</u>	<u>Em R\$ mil</u>	<u>Varição 2003</u>	<u>Taxa de juros</u>
IGPM	264.076	7,10%	13,4% a 16,2% a.a.
FINEL	46.180	1,39%	9,4% a 14% a.a.
RGR	2.402	-	6,00% a.a.
CDI	231.538	18,06%	1,75% a 4,90% a.a.
SELIC	18.495	18,12%	1,00% a.a.
TR	580	4,26%	1,25% a.m.

e) Renegociação de dívidas

Em 22/09/2003, a CEMAR encaminhou às Instituições Financeiras credoras, Termo de Compromisso de Prorrogação de Pagamento de Dívida, solicitando que os juros e principal devidos e vencidos até 05 de agosto de 2003 fossem incorporados ao saldo devedor e que os pagamentos de principal e juros devidos e vincendos entre o período de 06/08/2003 a 01/12/2003 fossem prorrogados até 1º de dezembro de 2003, ou quando do encerramento da Intervenção, o que ocorrer primeiro. Durante o período de prorrogação, a taxa máxima de juros a ser paga pela CEMAR não excederá o equivalente a CDI acrescida da sobre taxa de 3% (três por cento) ao ano. O referido termo ainda não foi firmado pelas instituições financeiras.

Em 22/09/2003, a CEMAR encaminhou a ELETROBRAS, Termo de Compromisso de Prorrogação de Pagamento de Dívida, solicitando a incorporação ao saldo devedor de juros devidos e vencidos até 30 de agosto de 2003. De acordo com o referido termo, os pagamentos dos juros devidos e vincendos entre o período de 01/09/2003 a 01/12/2003 e do principal vencido até 30/08/2003 e vincendo entre o período de 1/09/2003 a 01/12/2003 ficariam prorrogados para até 1º de dezembro de 2003, ou para quando do encerramento da Intervenção, o que ocorrer primeiro. O referido termo foi encaminhado para apreciação e aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da ELETROBRÁS e, conseqüentemente, ainda não foi firmado. Todavia, em 1º de setembro de 2003, a ELETROBRÁS encaminhou correspondência a ANEEL com a "Proposta Mínima para Renegociação de Créditos com a CEMAR" onde menciona a disposição em capitalizar parte de seus créditos em participação minoritária na Companhia e em repactuar as dívidas financeiras remanescentes após essa capitalização.

Em outubro de 2003, a CEMAR firmou com a ELETRONORTE Termo de Compromisso de Prorrogação de Pagamento de Dívida, onde reconhece a dívida referente ao protocolo e seu respectivo ADITIVO no valor de R\$ 68.023 mil, e a dívida relativa a suprimento de energia elétrica no valor de R\$ 108.648 mil, a preços de 30/09/2003. Os pagamentos de principal e acréscimos moratórios continuarão sendo corrigidos conforme seus respectivos instrumentos contratuais entre o período de 01/10/2003 a 01/12/2003 e ficarão prorrogados para até 01/12/2003, ou para quando do encerramento da Intervenção, o que ocorrer primeiro.

Para todas as renegociações citadas acima, a Companhia se compromete a manter em caixa o valor mínimo de R\$ 50.000 mil, no período de 10 de setembro a 1º de dezembro de 2003.

Os Termos de Compromisso perderão sua validade caso:

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a CEMAR não obtenha condições equivalentes em termos de prazos, periodicidade de pagamento de juros e principal para suas dívidas junto a outros credores,

a CEMAR realize qualquer pagamento às INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS e a ELETROBRAS, a título de parcelas atrasadas referente ao fornecimento de energia e juros e principal de contratos de financiamento, durante o período da prorrogação.

12. DEBÊNTURES

a) Características

As debêntures, emitidas no montante de R\$ 150.000 mil em junho de 2001, foram aplicadas na otimização da estrutura de capital da COMPANHIA, através do alongamento do perfil do passivo oneroso, mediante amortização de notas promissórias emitidas pela CEMAR, tais debêntures destinaram-se ao financiamento do capital de giro e aplicações no programa de investimentos para a melhoria e expansão dos serviços prestados pela COMPANHIA. As características da emissão pública das debêntures estão descritas a seguir:

Valor Nominal Unitário: R\$ 10.000,00

Quantidade: 15.000 debêntures.

Espécie: Com garantia flutuante.

Conversibilidade e Forma: Não conversível, nominativo escritural.

Prazo e data de Vencimento: 60 meses, vencendo em 1 de junho de 2006.

Juros remuneratórios: 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros denominados "Taxa DI over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, acrescidas da sobretaxa correspondente ao percentual efetivo ao ano, base 252 dias, de 1%.

b) Negociações

Como resultado de negociações, os debenturistas aprovaram, em Assembléia Geral realizada em 10 de setembro de 2003, a proposta da CEMAR de prorrogar o vencimento do pagamento de juros e bônus, e, conseqüentemente, o segundo período de incidência de remuneração, de 10 de setembro de 2003 para 1º de dezembro de 2003 ou para quando do encerramento da Intervenção, o que ocorrer primeiro, desde que observadas as condições descritas abaixo, sob pena de ser declarado o vencimento antecipado de todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão:

no período de 10 de setembro a 1º de dezembro de 2003 não deverá efetuar qualquer pagamento à ELETROBRAS e ELETRONORTE a título de parcelas atrasadas quanto ao fornecimento de energia, juros e principal de contratos de financiamentos, e aos Bancos credores de curto prazo bem como qualquer outro pagamento relevante a credores públicos e/ou privados. No mesmo período, deverá manter em caixa o valor mínimo de R\$ 50.000 mil,

não ocorrência de qualquer mudança material no processo de transferência do controle

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

societário da Emissora ou nas condições econômico-financeiras da Emissora que, no julgamento, de debenturistas representando no mínimo 2/3 das debêntures em circulação, venha a afetar negativamente o crédito dos debenturistas; e

dispensa temporária de observar determinados limites e índices econômico-financeiros que vigorarão até o trimestre a encerrar-se em 30 de setembro de 2003 (inclusive), voltando a obrigação a ser exigida a partir do trimestre a encerrar-se em 31 de dezembro de 2003 (inclusive). Em função dessa dispensa a COMPANHIA pagará bônus equivalentes a 1% do valor nominal das debêntures, acrescido da remuneração do segundo período de incidência, a ser pago em 1º de dezembro de 2003.

c) Obrigações da Emissora

Além dos casos relacionados aos índices econômicos financeiros, como acima, haverá a antecipação do vencimento das debêntures nos casos de saída dos atuais controladores, protesto de títulos cujo valor agregado ultrapasse R\$ 5 milhões e vencimento antecipado de obrigações decorrentes de inadimplemento, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões, entre outros.

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

a) Considerações Gerais

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo departamento jurídico da Companhia e de valor estimado em 30 de setembro de 2003, em processos trabalhistas, tributários e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A administração considera que a provisão para contingências, inclusive juros, suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento.

NATUREZA DA AÇÃO	R\$ mil	
	30.09.03	30.06.03
Cíveis e tributárias	44.142	53.229
Trabalhistas	998	999
INSS		1.617
TOTAL DAS CONTINGÊNCIAS	47.140	55.845

b) Natureza das contingências

Ação indenizatória interposta pelo Delta National Bank & Trust CO. of New York, contra a CEMAR, na qual o Banco pleiteia uma indenização de fração de empréstimo não pago, além de uma indenização pelo uso da garantia (ELETS). Atualmente o processo está em fase dos últimos recursos. Em paralelo, as partes questionam vários incidentes processuais e recentemente o Banco buscou levantar os valores de honorários devidos pelos trabalhos na reconvenção apresentada pela CEMAR. A administração da COMPANHIA constituiu provisão no montante de R\$ 14.665mil.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ação de Prestação de Contas de TIP Taxa de Iluminação Pública, interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação, e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo a CEMAR veio interpor ação similar e os efeitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os documentos por ela apresentados, aguardando início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário, movimentando o rito processual para o início da instrução. A administração da COMPANHIA constituiu provisão no montante de R\$ 19.156 mil

Ação indenizatória interposta pela Cervejaria Astra contra a CEMAR, na qual pleiteia valores decorrentes de danos materiais e lucros cessantes, com base em pretensa falha de fornecimento de energia elétrica que teria danificado os equipamentos de produção da Cervejaria. A provisão sobre esta ação foi revertida neste trimestre devido ao fato de o departamento jurídico da Companhia julgar que o desfecho final será favorável a CEMAR e o montante de R\$ 4.894 mil foi registrado como outras receitas operacionais no resultado.

Outras ações judiciais atingem a CEMAR e abordam, principalmente, temas relativos às falhas de fornecimentos e danos materiais, falhas de atendimento e danos morais decorrentes, ações de interrupção do fornecimento, acusações de fraude de consumo, acidentes com terceiros e usuários envolvendo danos estéticos, mutilações, óbitos, e cobrança de tributos nas contas de consumo. O valor contingenciado é de R\$ 13.319 mil.

Além das perdas provisionadas, como acima, existem outras contingências monitoradas pela administração, com base em avaliação do departamento jurídico da Companhia, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível ou remota e, assim, não são contabilizadas. Essas contingências estão relacionadas principalmente a: questões tributárias, notadamente autos de infração relativos a imposto de renda, contribuição social, COFINS e INSS, questões trabalhistas, além de outras cuja natureza é similar às causas descritas anteriormente.

A CEMAR está sujeita às leis e aos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal relacionados à preservação ambiental. A CEMAR tem avaliado a exposição aos riscos ambientais baseada na avaliação de dados disponíveis e acredita que o atendimento às leis e os regulamentos aplicáveis não terão impacto relevante nas demonstrações financeiras ou no resultado das operações.

14. CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 523.724.322 mil ações, sem valor nominal, sendo 514.364.398 mil ações ordinárias nominativas, 4.048.612 mil ações preferenciais nominativas classe "A" e 5.311.312 mil ações preferenciais nominativas classe "B".

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As ações preferenciais, sem direito a voto, têm prioridade no recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% para as de classe “A” e 10% para as de classe “B”, calculados sobre o valor patrimonial delas.

O valor patrimonial, por lote de mil ações, do capital social em 30.09.2003, considerando-se a situação de passivo a descoberto é negativo em R\$ 0,28368 e (30.06.02 - R\$ 0,2639).

A composição acionária está abaixo demonstrada:

ACIONISTAS	QUANTIDADE – mil	
	2003	2002
• Brisk Participações Ltda	469.182.919	469.182.919
• ELETROBRÁS	8.550.462	8.550.462
• Custódia - Cia. Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC	35.365.929	36.099.929
• Custódias próprias	10.625.012	9.891.012
	<u>523.724.322</u>	<u>523.724.322</u>

15. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

a) Características do Plano de aposentadoria

A COMPANHIA é patrocinadora da Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR - FASCEMAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela Previdência Oficial.

O plano previdenciário adotado pela FASCEMAR é de Benefício Definido, e na qualidade de patrocinadora, a COMPANHIA contribui com uma parcela mensal proporcional à dos participantes da FASCEMAR. No trimestre findo em 30 de setembro de 2003, esse valor importou em R\$ 407 mil. O regime atuarial de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela CEMAR é de 6% da folha total da remuneração dos empregados da COMPANHIA, participantes da FASCEMAR (4,54% contribuição normal e 1,65% contribuição amortizante). A contribuição dos Participantes Ativos é de 4,98% da remuneração total apurada em folha e a contribuição exclusiva para os Participantes Assistidos é da ordem de 3,14% incidentes sobre os benefícios pagos.

b) Dívida

Em 20 de março de 2001, foi refinanciado o contrato de confissão de dívida entre a COMPANHIA e FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente de retenções e atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado em 30 de setembro de 2003 corresponde ao montante de R\$ 22.994 mil, sendo R\$ 1.900 mil

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

correspondente a parcela de curto prazo, e está garantido por recebíveis da COMPANHIA (Nota 11(a)).

Os juros deste contrato são de 102% do DI over extra-grupo. A dívida resultante deste contrato vem sendo paga em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001.

c) Obrigações da Patrocinadora

Nos termos dos artigos 12, item 1 do Estatuto e 40 e 41 do Regulamento Interno da FASCEMAR, é de responsabilidade da Patrocinadora, a CEMAR, o aporte dos recursos necessários à prestação de benefícios que correspondam ao tempo de serviço vinculado à Previdência Oficial e que seja anterior à data de inscrição de seus empregados na Fundação.

Além da dívida mencionada no item anterior, a COMPANHIA mantém saldo para fazer face à obrigação com a patrocinada, em seu exigível a longo prazo, no montante de R\$ 8.196 mil (30.06.03 - R\$ 7.802 mil), que reflete os efeitos da Deliberação CVM nº 371, comentada a seguir.

d) Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão

De acordo com a Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto necessitam incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios a que os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

Conforme alternativa prevista pelo citado normativo, a COMPANHIA optou pelo reconhecimento do passivo (item (c) acima) nos resultados pelo período de 5 anos, a partir de 2002, ou pelo tempo médio de serviço ou vida remanescente dos empregados se estes forem menores.

16. SEGUROS

A COMPANHIA mantém a cobertura de seguros contra incêndio, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades, conforme demonstrado abaixo:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

RISCO	Vigência	Em milhares de R\$		
		Importância Segurada	Prêmio	Apólice
• Responsabilidade	30.04.03 a 30.04.04	1.000	56	4007210
• Incêndio	30.04.03 a 30.04.04	(*) 2.000	164	4002833
• Veículos	19.06.03 a 19.06.04	(*) 99	98	

(*) Limite máximo de indenização por evento.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, através da Instrução n.º 235, de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para divulgação, em nota explicativa, das considerações dos fatores de risco da COMPANHIA e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas demonstrações contábeis.

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica a todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- Risco de Crédito: Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis dos órgãos públicos, constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia;
- Risco de Taxa de Câmbio: A exposição de passivos em dólar que em setembro de 2003 apresenta um saldo de R\$ 119.837 mil, representa um risco ao resultado da COMPANHIA;
- Risco da Flutuação da Taxa de Juros: Devido ao alto grau de endividamento, a alteração da taxa básica de juros (longo ou curto prazo) pelo governo federal constitui um risco para a CEMAR à medida que onera seus custos de endividamento; e
- Risco de Mercado: A quantidade de energia necessária para o atendimento do mercado deve ter, pelo menos, 95% garantida em contrato conforme Resolução 91/2003 da ANEEL. Os contratos iniciais que a Companhia tem com ELETRONORTE e CEPISA estão sendo reduzidos gradualmente em 25% ao ano, a partir de janeiro de 2003, de acordo com a Lei 9.648/98. O atendimento do mercado terá energia adquirida em leilão e contrato bilateral entre os agentes, sendo que o déficit ou sobra, serão comercializados no MAE. Desta maneira, considerando os aspectos mencionados na nota explicativa n.º 01, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda no período de 2003 a 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, como descrito na Nota 5(d), deve-se observar o contexto atual dos valores a receber em decorrência de transações no MAE.

A valorização, na COMPANHIA, dos principais instrumentos financeiros são os seguintes:

ATIVO

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Disponibilidade e

Contas a receber

Os valores de tais instrumentos se aproximam do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.

PASSIVO

Empréstimos e

Financiamentos

Estas operações de crédito no País e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço; seus encargos estão provisionadas com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 30.09.03, nos mercados interno e externo.

18. PREJUÍZOS FISCAIS E BASE NEGATIVA.

Nos termos da Deliberação CVM nº 273/98 e da Instrução CVM nº 371/2002, a COMPANHIA não vem reconhecendo contabilmente os créditos fiscais provenientes de saldos acumulados de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias que correspondem a créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social acumulados de R\$ 193.289 mil e R\$ 33.022 mil, respectivamente. Referidas normas estabelecem condições para o registro e manutenção de créditos fiscais diferidos, notadamente a apresentação de histórico de rentabilidade e de expectativa de rentabilidade futura, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo em um prazo máximo de 10 anos. Sendo assim, a COMPANHIA reverteu para o resultado, em 30 de setembro de 2001, o montante de R\$ 131.088 mil referente aos créditos fiscais apurados e registrados contabilmente no ativo.

Por orientação da ANEEL (Nota 19) a constituição de provisões ativas relacionadas a esses créditos serão objetos de revisão após a conclusão do processo de transferência do controle acionário.

19. OUTRAS AÇÕES DETERMINADAS PELO ÓRGÃO REGULADOR

Em 24 de abril de 2002, a Companhia recebeu da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL Relatório de Fiscalização – RF nº 001/2002, que contém determinações relativas a ajustes contábeis, com conseqüências nas Demonstrações Financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001, dentre as quais destacam:

- a) reconhecimento no ativo dos créditos sobre prejuízos fiscais ao resultado de 2001 (Nota 18);
- b) registro de ativos contra terceiros, anteriormente baixados por terem sido considerados como incobráveis;
- c) reversão de provisões para contingências e multas à pagar ANEEL; e
- d) reversão parte da provisão para devedores duvidosos.

Nesse sentido, em 2002, determinadas provisões para contingências foram revertidas ao resultado, sendo mais relevante relacionada a faturamento estimado no montante de cerca de R\$ 15.899 mil, anteriormente constituída em decorrência de determinação da Agência.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Além de ajustes às demonstrações financeiras, a ANEEL determinou à Companhia uma série de providências e ações de natureza comercial, técnica, bem como relacionada a controles internos.

Dada a sua complexidade e informações disponíveis, os saldos relacionados à Taxa de Iluminação Pública – TIP vem exigindo levantamentos e negociações com as prefeituras. Todavia, frente aos trabalhos até aqui conduzidos, a administração acredita que os saldos apresentados nas demonstrações financeiras não deverão sofrer ajustes significativos.

01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84
---------	--	--------------------

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

O resultado apurado no período findo em 30 de setembro de 2003 apresentou um prejuízo de R\$ 55.045 mil, formados principalmente pelas despesas financeiras líquidas que montam de R\$ 70.944 mil.

Resultado Operacional

Receita Operacional de Vendas

No período de janeiro a setembro de 2003, a Companhia apresenta uma receita bruta de R\$ 371.719 milhões, resultando em uma variação superior em (13,04%) se comparada ao mesmo período anterior, influenciado principalmente pelo índice do reajuste tarifário, Encargo de Capacidade Emergencial e Baixa Renda. O quadro abaixo demonstra o faturamento por tipo e classe de consumidores:

	30.09.03			30.09.02		
	Nº DE CLIENTES (*)	MWh (*)	R\$ mil	Nº DE CLIENTES (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residenciais	955.972	879.439	149.954	923.589	715.682	132.037
Industriais	8.866	388.558	46.898	8.711	297.508	39.893
Comerciais	81.005	422.899	80.854	77.017	330.744	65.215
Outras classes	50.284	520.266	69.543	43.809	411.761	56.376
Total Fornecimento	1.096.127	2.211.162	347.249	1.053.126	1.755.695	293.521
MAE E CEPISA			176			29.725
Amortização RTE			(15.854)			(13.338)
Energia Livre						2.603
E. Cap. Emergencial.			10.364			6.556
Transmissão						191
Baixa Renda			23.861			
Outras receitas			5.923			9.575
Consumo próprio	261	4.804		252	3.070	
	1.096.388	2.215.966	371.719	1.053.378	1.758.765	328.833

Energia Comprada **2.456** **2.233**
 Medida (GWh) – (*)

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

A tarifa média de venda por classe de consumo, líquida de ICMS, está abaixo demonstrada, em R\$/MWh:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

	R\$	
	3 ^o TRIMESTRE 2003	3 ^o TRIMESTRE 2002
• Residencial	180,0	153,4
• Industrial	130,0	107,9
• Comercial	187,8	156,7
• Rural	122,8	107,2
• Poderes Públicos	199,5	160,6
• Iluminação Pública	106,1	90,6
• Serviço Público	119,3	99,8

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita bruta tiveram um aumento de 28,68%, se comparadas com o terceiro trimestre de 2002, influenciados principalmente pelos Encargos de Capacidade Emergencial e da Contribuição de Desenvolvimento Econômico – CDE, além da alteração na base cálculo do PIS e COFINS.

Custos dos Serviços Prestados e Despesas Operacionais

O quadro abaixo demonstra a variação dos Custos dos Serviços Prestados e das Despesas Operacionais em relação ao mesmo período.

	R\$ mil	
	30.09.03	30.09.02
Energia Elétrica Comprada para Revenda	109.773	105.504
Encargos de Uso da Rede e Conexão	28.316	22.071
Pessoal	38.876	31.761
Material	6.101	6.027
Serviços de Terceiros	39.661	30.439
Depreciação	31.637	29.817
PDD/Contingências	(6.027)	(10.232)
Parcelamento Especial PAES	5.552	0
Outras	3.839	8.766
Total	257.728	224.153

Os Custos de Compra de Energia e Encargos de Transmissão/Conexão, aumentaram em relação a 2002 devido a reajuste das tarifas.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

As Despesas com Pessoal aumentaram em 22,40% quando comparadas com o terceiro semestre de 2002, basicamente em função do acordo coletivo ocorrido em novembro de 2002 e em virtude das despesas de 2002 estar líquida das horas homens trabalhadas e aplicadas ao custo com o racionamento.

As despesas com Materiais mantiveram-se estáveis quando comparadas com o terceiro trimestre de 2002, em virtude da COMPANHIA está priorizando a realização de obras.

As Despesas com Serviços de Terceiros sofreram uma variação positiva de 30,29% se comparadas com o terceiro trimestre de 2002, principalmente em virtude dos reajustes dos preços dos novos serviços contratados.

A linha de PDD/Contingência apresentou receita em 2003 e 2002 que foi fortemente influenciada pela reversão da provisão para contingências judiciais, nos montantes de R\$ 6.812 mil e R\$ 15.899 mil, respectivamente. Essas reversões basearam-se nas mudanças de avaliação de sucesso dos processos judiciais, face a novos fatos ocorridos nas lides. Adicionalmente, conforme mencionados na nota explicativa 10, a Companhia registrou despesas no montante de R\$ 5.552 mil referente ao ingresso no parcelamento especial – PAES, em virtude dessas avaliações.

As Outras Despesas Operacionais referem-se principalmente a créditos recuperáveis de PIS, gastos com seguros, fiscalização, taxas, tributos etc..

Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou acréscimo quando comparado ao terceiro trimestre de 2002, devido a postergações de pagamentos junto a instituições financeiras, ELETROBRAS e ELETRONORTE, além do aumento dos índices oficiais e moedas estrangeiras, pois a CEMAR possui financiamentos indexados ao dólar e ao IGPM e FINEL.

PRINCIPAIS INDICADORES

Destacamos os índices de eficiência da COMPANHIA, através dos indicadores abaixo :

	30.09.03	30.09.02
• EBITDA	49.544	59.836
• EBITDA(P)	43.517	49.604
• EBITDA/Receita Líquidas - %	17,97	23,54
• Consumidor / Empregado	720,83	735,6
• Perdas de energia - %	25,8	21,1

OBS: O EBITDA(P) acima demonstrado é um índice específico que envolve o resultado operacional adicionado a depreciação, PDD e contingências.

* * *

01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84
---------	--	--------------------

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000001
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/06/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/06/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	150.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	15.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	0
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	15.000
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	10/09/2003
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84
---------	--	--------------------

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84
---------	--	--------------------

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84
---------	--	--------------------

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84
---------	--	--------------------

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	06.272.793/0001-84
---------	--	--------------------

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão limitada

Aos Administradores Companhia Energética do Maranhão - CEMAR

- 1 Efetuamos revisões limitadas das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, referentes aos trimestres e períodos findos em 30 de setembro e 30 de junho de 2003 e 30 de setembro de 2002, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia.
- 2 Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiram, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
- 3 Baseados em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.
- 4 As Informações Trimestrais – ITR acima referidas foram elaboradas de acordo com princípios contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operação. Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia tem apurado constantes prejuízos em suas operações e apresentou passivo a descoberto e excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do período. Adicionalmente, possui passivos com cláusulas que podem tornar dívidas de longo prazo vencíveis imediatamente e vem atravessando dificuldades para a transferência de seu controle acionário, aspectos que suscitam dúvidas sobre sua normal continuidade operacional. A Companhia está sob intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e, por meio de seu interventor vem, dentre outros aspectos, negociando prazos para pagamentos de dívidas vencidas e a vencer de curto prazo junto a credores e praticando atos que viabilizem a transferência do controle acionário da Companhia. Conforme mencionado nas notas explicativas 2(b) e 2(c), a ANEEL recusou a proposta de empresa interessada na transferência do controle acionário da Companhia, por

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR

06.272.793/0001-84

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

entender que não foram atendidas exigência relacionadas ao processo e, por consequência, determinou a prorrogação do prazo da intervenção administrativa na Companhia por até 180 dias contados a partir de 16 de agosto de 2003 e definiu novos prazos para entrega dos documentos de pré-qualificação dos novos interessados. Como descrito na nota explicativa nº 1, o sucesso da transferência do controle acionário da Companhia, inclusive com aporte de capital, é considerado relevante para sua equalização financeira. Nesse contexto, a Companhia adotou procedimentos relativos ao endividamento com a ELETROBRÁS, conforme mencionado na nota explicativa 11 (e), os quais ainda se encontram em fase de aprovação pelos órgãos competentes. As presentes informações trimestrais não incluem quaisquer ajustes em virtude das indefinições relacionadas.

- 5 Conforme descrito na nota explicativa nº 19, a ANEEL emitiu Relatório de Fiscalização - RF determinando a realização de ajustes contábeis, os quais poderão trazer consequências para as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas a partir de 31 de dezembro de 2001, inclusive.
- 6 Conforme mencionado na nota explicativa nº 5(c), as Informações Trimestrais -ITR em 30 de setembro de 2003 incluem saldo de contas a receber decorrente de energia elétrica comercializada no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, no montante de R\$ 15.674 mil, registrados com base em valores fornecidos pelo próprio MAE. A realização deste montante aguarda definição de processos judiciais em andamento movido por empresas do setor, relativo a interpretação das regras do mercado em vigor.

Recife, 24 de outubro de 2003

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" MA

Salete Garcia
CRC 1RJ048568/O-7 "S" MA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	35
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	39
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	40
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	45/46